



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.755, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo na Lei nº 5.619, de 12 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.267/2020, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender o programa abaixo:

10.10.16.482.0100.2102 - Moradia Transitória

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária vigente e constante do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

10.10.16.482.0100.1100 - Intervenção ou remoção de área de risco

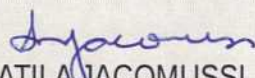
3.3.90.48.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000.000,00


Art.3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças